



Reajustes em Saúde Suplementar

Igor Rodrigues Britto

Coordenador Geral de Estudos e
Monitoramento de Mercado

DPDC/SENACON

A Secretaria Nacional do Consumidor

- Atribuições definidas pela Lei 8.078/90 e Decreto 2.181/97
- Responsável pela **elaboração e execução da Política Nacional das Relações de Consumo**
- **Coordenação e articulação** do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- Articulação e cooperação com **agências e órgãos reguladores** para defesa dos interesses dos consumidores
- **Prevenção e repressão** de práticas infratativas com impacto nacional



Plano Nacional de Consumo e Cidadania – Decreto nº 7.963/2013

Eixos prioritários

I - prevenção e redução de conflitos;

II - regulação e fiscalização; e

III - fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Grupo de Trabalho Consumo e Saúde Suplementar

- Criado pela Portaria SENACON nº 47, de 10 de junho de 2014
- Integrantes: DPDC, ProconsBrasil, Procon/SP, Procon/CE, Procon Carioca, CONDEGE, MP/AL, IDEC.
- Relatório: Diagnóstico das Reclamações, Análise da Regulação, Propostas de Aperfeiçoamento Regulatório



Relatório do GT Consumo e Saúde Suplementar

- Reajuste dos Planos de Saúde
- Assimetria Regulatória Planos Coletivos x Individuais
- Alienação de Carteiras, assimetria informational e má prestação de serviços



Agenda Propositiva SNDC/ANS

- Judicialização da Saúde Suplementar
- Relacionamento e Qualidade de Atendimento
- Rescisão Contratual
- Aprimoramento das interfaces regulatórias



Reajuste dos Planos de Saúde

- Fluxo de Informações entre operadoras e beneficiários
- Transparência sobre os índices aplicados e custos médico-hospitalares
- Rescisão de contratos coletivos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Secretaria Nacional do Consumidor

igor.britto@mj.gov.br

Coordenador-Geral de Estudos e
Monitoramento de Mercado